



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

**DECRETO N° 872026/2026 de 29 de Maio de 2026.**

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 414/2025 de 16 de Dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 319.210,45 (trezentos e dezenove mil e duzentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**12.122.0012.2017 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 6.300,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IND. E COM.**

**05.001 - COORD. DA SEC. DE AGRICULTURA, IND. E COM.**

**20.122.0011.2031 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA,**

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 11.055,45

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 705,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.122.0010.2036 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0303) 92.800,00

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 14.200,00

**08 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIÁRIO**

**08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO**

**26.782.0007.2059 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS**

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 111.200,00

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 18.700,00

**10 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS**

**15.122.0006.2065 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS**

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 25.750,00

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 4.400,00

**15.452.0006.2066 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 29.100,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

**12.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE**

**27.122.0014.2063 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 5.000,00

**Art. 2°** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

<b>02.001 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.121.0001.2005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	18.060,45
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
<b>12.361.0012.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - (Grupo/Fonte 0000)	14.200,00
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0010.2038 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAUDE</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	18.700,00
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	29.100,00
<b>10.302.0010.2037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0303)	92.800,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>07.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>08.243.0009.6002 - MANUTENCAO DA CASA LAR</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	58.700,00
<b>08 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO</b>	
<b>08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO</b>	
<b>26.122.0007.2058 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	52.500,00
<b>26.782.0007.2059 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS</b>	
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - (Grupo/Fonte 0000)	4.400,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
<b>09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA</b>	
<b>13.122.0008.2060 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	4.750,00
<b>10 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>	
<b>15.452.0006.2066 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - (Grupo/Fonte 0000)	21.000,00
<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>	
<b>12.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE</b>	
<b>27.122.0014.2083 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE</b>	
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - (Grupo/Fonte 0000)	5.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2026.

---

**Venicius Djalma Rosa**

**PREFEITO MUNICIPAL**